



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIX – Edição N.º 1273 – Itajá/RN, 03 de abril de 2020.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIX – Edição N.º 1273 – Itajá/RN, 03 de abril de 2020.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 5º, DA LEI 8.666/93 E RESOLUÇÃO Nº 32/2016 – TCE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, INFORMA AOS INTERESSADOS O PAGAMENTO DA EMPRESA POSTO FREI DAMIÃO CNPJ 08.547.432/0010-10, CORRESPONDENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012301/2019, OBJETO FORNECIMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN. A REFERIDA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS Nº 7694 E 8130, EM PRIORIDADE AOS DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES NA LISTA DE PAGAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DESTA EDILIDADE, SE DÁ EM VIRTUDE DE MANTER OS SERVIÇOS DE NECESSÁRIOS DE DESLOCAMENTO DOS VEÍCULOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, COMO O ABASTECIMENTO DE AGUÁ EM CARRO PIPA NAS COMUNIDADES RURAIS DISTANTES DE DIFÍCIL ACESSO A ÁGUA POTÁVEL, O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, QUE SE DESTINA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ.

Itajá/RN, 03 DE ABRIL DE 2020

UMBELINA JÁIRIS VIEIRA DA SILVA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

O secretário municipal de governo, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da lei 8.666/93 e resolução nº 32/2016 – tce, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa POSTO FREI DAMIÃO CNPJ 08.547.432/0010-10, correspondente ao pregão presencial nº 012301/2019, objeto fornecimento de abastecimento de combustíveis de veículos da frota municipal de Itajá/RN. A referida quebra da ordem cronológica referente as notas fiscais eletrônicas nº 7703 e 8121, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude de manter os serviços necessários de deslocamento do veículo para funcionamento da administração geral do município, na manutenção das atividades administrativas do município que precise do deslocamento do servidor público para tratar de assuntos da administração pública de contratos, convênios e emendas parlamentares.

Itajá/RN, 03 de abril de 2020

Glaúcio Medeiros Lopes  
Secretário Municipal de Governo

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 5º, DA LEI 8.666/93 E RESOLUÇÃO Nº 32/2016 – TCE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, INFORMA AOS INTERESSADOS O PAGAMENTO DA EMPRESA CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN, CNPJ: 12.120.272/0001-04, CORRESPONDENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12001/2020, PROCESSO DE DESPESA Nº 21/2020, OBJETO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL ESPECIFICADOS NA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN). A REFERIDA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE À NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3958. EM PRIORIDADE AOS DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES NA LISTA DE PAGAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE EDILIDADE, SE DÁ EM VIRTUDE DA DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.

Itajá/RN, 03 de abril 2020.

Ana Luíza de Souza Lopes  
Sec. Municipal da Saúde e Vig. Sanitária

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 5º, DA LEI 8.666/93 E RESOLUÇÃO Nº 32/2016 – TCE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, INFORMA AOS INTERESSADOS O PAGAMENTO DA EMPRESA CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN, CNPJ: 12.120.272/0001-04, CORRESPONDENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22001/2020, PROCESSO DE DESPESA Nº 22/2020, OBJETO; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONTRATO DE RATEIO ENTRE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN) E MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 À 31 MARÇO DE 2020. A REFERIDA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MEMORANDO Nº 034/2020 SMSVS/CONTABILIDADE. EM PRIORIDADE AOS DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES NA LISTA DE PAGAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE EDILIDADE, SE DÁ EM VIRTUDE DA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONTRATO DE RATEIO ENTRE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN) E MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. RATEIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.

Itajá/RN, 03 de abril 2020.

Ana Luíza de Souza Lopes  
Sec. Municipal da Saúde e Vig. Sanitária

## PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### REDUÇÃO DO CONTRATO – REF. À PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº 012412/2019

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
Contratado: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0010-10.  
Objeto: Revisão de preço do contrato celebrado nos autos da Pregão Presencial SRP nº 012412/2019, cujo objeto é a Registro de Preço para eventual e futura aquisição de combustíveis.  
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93  
Obs.: Fica reduzido do valor inicial do contrato, a quantia de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete décimos por cento), do valor total contratado, que resultará na redução de R\$ 62.338,99 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO